



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 142

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (Cead/UFOP).

Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI UFOP nº 23109.010143/2022-31;

Considerando a Resolução Cepe nº 7.488, que aprova a Política Institucional de Formação de Professores da UFOP (PPL);

Considerando a Resolução CNE/CP nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o Considerando disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Matemática, grau Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (Cead/UFOP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/12/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645367** e o código CRC **FABA8993**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br